

.....

BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 24 08 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2015 · Nº 76



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 24 08 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Julho 2015 • Nº 76



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Cid Gomes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Mariza Barcellos Goes**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Mcglennon da Rocha Régis**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMNISTRAÇÃO
Gabriel Teixeira Clebicar**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

SUMÁRIO

Portarias 5

Diárias 156

Férias 172

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0980 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital n.º 025/2014 – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR, a partir do dia 02 de julho de 2015 ao dia 01 de julho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 25/2014 – Docente – IFMG – Campus Bambuí de 14 de fevereiro de 2014, homologado em 02 de julho de 2014, seção 3, página 131.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0981 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 065/2014 – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 03 de julho de 2015 ao dia 02 de julho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 65/2014 – Técnicos Administrativos em Educação – IFMG, de 24 de abril de 2014, homologado em 03 de julho de 2014, seção 3, página 100.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0982 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 074/2014 – IFMG – Câmpus Avançado de Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 02 de julho de 2015 ao dia 01 de julho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 74/2014 – Docente – IFMG – Câmpus Avançado de Piumhi de 07 de maio de 2014, homologado em 02 de julho de 2014, seção 3, página 131.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0983 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 0535 de 16 de abril de 2014 do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 0535 de 16 de abril de 2014, publicada no DOU de 17 de abril de 2014, que trata da nomeação de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Sabará:

Onde se Lê: Código de Vaga nº 0942715.

Leia-se: Código de Vaga nº 0942718.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0984 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidata aprovada em concurso público.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **BRUNA APARECIDA REZENDE** para o cargo de Assistente de Aluno, nomeada pela Portaria n.º 970 de 29 de junho de 2015, publicada no DOU de 30/06/2015, seção 2, pág. 20.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0985 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor GUSTAVO AUGUSTO LACORTE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1663249, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, do cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto – Cod. CD-3, **a partir do dia 18 de junho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0986 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 3728417, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para o cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituto – Cod. CD-3, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir do dia 18 de junho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0987 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONSTITUIR, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG n.º 18 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- LUCIANO AUGUSTO VEGA PIRES, Matrícula SIAPE n.º 1847922 – Presidente
- JAQUELINE DAS GRAÇAS MOURA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE n.º 1897913
- PEDRO MARINHO SIZENANDO SILVA – Matrícula SIAPE n.º 1867266
- SAULO FURLETTI – Matrícula SIAPE n.º 2093423

Art. 2.º. Revogar a Portaria n.º 594 de 12 de julho de 2012.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0988 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 0277 de 27 de fevereiro de 2015 do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0277 de 27 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

| Docente | Capacitação | Início do afastamento | Término do afastamento |
|-------------------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| Catarina Barbosa Torres Gomes | DOUTORADO | 09/02/2015 | 08/02/2016 |
| Juliana Ribeiro de Almeida | DOUTORADO | 09/02/2015 | 08/02/2016 |

Leia-se:

| Docente | Capacitação | Início do afastamento | Término do afastamento |
|-------------------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| Catarina Barbosa Torres Gomes | DOUTORADO | 09/02/2015 | 08/02/2016 |
| Juliana de Almeida Ribeiro | DOUTORADO | 09/02/2015 | 08/02/2016 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0989 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Integrado de Manutenção e Suporte em Informática do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor RUBENS AHYRTON RAGONE MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1778121, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenador do Curso Integrado de Manutenção e Suporte em Informática, FCC, **a partir de 01 de maio de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0990 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora JANE INÁCIO DE ANDRADE, Assistente em Administração , Matrícula SIAPE n.º 1670256 para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do IFMG – Campus Congonhas , Cargo de Direção, **a partir do dia 20 de janeiro de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0991 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 696/2015 de Designação de comissão geral organizadora do concurso – edital 008/2015 – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica a Portaria 696/2015 de 11 de maio de 2015:

Onde se lê:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente - Edital 008/2015 no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

Leia-se:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico - Edital 008/2015 no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0992 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013, prorrogado em 07/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00837/2015-DV, **ZILMA HELOÍSA AZEVEDO FERNANDES BESSAS**, habilitada e classificada em 05.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0959887, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0993 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00838/2015-DV, **BRUNO CESAR DE SOUZA SANTOS**, habilitado e classificado em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0977098, lotado no IFMG - Reitoria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0994 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir do dia 07 de julho de 2015**, a **VACÂNCIA** do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, ocupado por **WALAS LEONARDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1902127, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0995 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 107/2014 – IFMG – Câmpus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 8/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR, a partir do dia 03 de julho de 2015 ao dia 02 de julho de 2016, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 07/2014 – Professor Substituto – IFMG – Câmpus Sabará, de 11 de junho de 2014, homologado em 04 de julho de 2014, seção 3, página 59.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0996 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre promoção aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei n.º 12.772/2012, **promoção** aos servidores docentes do IFMG - Campus Bambuí, abaixo relacionados:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------------------------------|-------|-------|-------------|
| Cássio Roberto Silva Noronha | D-304 | D-401 | 20/06/2015 |
| Márcio Rezende Santos | D-304 | D-401 | 20/06/2015 |
| Ricardo Monteiro Corrêa | D-304 | D-401 | 20/06/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0997 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, os servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------------------------------------|-------|-------|-------------|
| Bruna Evelinny Silva Moreira | C-202 | C-203 | 29/05/2015 |
| Fábio Júnior Diniz | E-202 | E-203 | 29/05/2015 |
| Francisco da Rocha Elias | B-412 | B-413 | 21/06/2015 |
| Francisco de Assis Carvalho Júnior | C-202 | C-203 | 06/06/2015 |
| Máisa Paula da Silva | C-202 | C-203 | 29/05/2015 |
| Maria Jeanete Muniz Rocha | D-407 | D-408 | 21/06/2015 |
| Nilton Raimundo de Assis Júnior | D-101 | D-102 | 03/06/2015 |
| Samuel Leandro Fonseca Amaral | E-101 | E-102 | 06/06/2015 |
| Soraya Goulart Passos de Oliveira | D-307 | D-308 | 21/06/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0998 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Funcional aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

- Fábio Júnior Diniz, Programador Visual, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 10 de junho de 2015.
- Francisco de Assis Carvalho Júnior, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 16 de junho de 2015.
- Luís Carlos de Macedo, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 09 de junho de 2015.
- Maísa Paula da Silva, Assistente de Laboratório, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 29 de maio de 2015.

- Nayara Penoni, Técnico de Laboratório/área, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 05 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, a partir de 10 de junho de 2015.

- Nilton Raimundo de Assis Júnior, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0999 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------------------------------|-------|-------|-------------|
| Anderson Nascimento Oliveira | D-407 | D-408 | 01/06/2015 |
| Rafaela Assis de Souza | E-405 | E-406 | 26/05/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01000 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre promoção funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Lei 12.772/2012 promoção funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus São João Evangelista:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-------------------------------|-------|-------|-------------|
| Bruno Oliveira Lafeté | D-101 | D-102 | 19/04/2015 |
| Heberton Luís da Silva Correa | D-101 | D-102 | 12/04/2015 |
| João Paulo Lemos | D-101 | D-102 | 12/04/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01001 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

- Angela Maria Reis Pacheco Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01002 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|-----------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Tatiane Rose Oliveira de Mendonça | 52 | 08/06/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01003 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|-------------------|-------------------------------|-------------|
| Ana Kelly Arantes | 52 | 01/06/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01004 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre promoção ao servidor docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei nº 12.772/2012, **promoção** ao servidor docente do IFMG - Campus Formiga, abaixo relacionado:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|----------------|-------|-------|-------------|
| Márcio Pironel | D-304 | D-401 | 23/05/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01005 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Formiga:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-------------------------|-------|-------|-------------|
| Cirléia Pereira Barbosa | D-302 | D-303 | 29/05/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01006 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-----------------------|-------|-------|-------------|
| Udiano Campagner Neto | D-405 | D-406 | 05/05/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01007 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

- Mariely Valadão Silva, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01008 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispões sobre a retificação da Portaria nº 0862 de 15 de junho de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 0862 de 15 de junho de 2015 de acordo com o disposto abaixo:

Onde se lê:

IFMG - Câmpus Congonhas

| | | |
|--------------------------------------|--------------|----------------|
| Ana Paula Batista | Coordenadora | SIAPE: 1542102 |
| Nathália Cristina Oliveira Magalhães | Membro | SIAPE: 1640533 |
| Hosana Helena Peregrino | Membro | SIAPE: 1848331 |
| Mariana Condé Reis | Membro | SIAPE: 1946101 |

Leia-se:

IFMG - Câmpus Congonhas

| | | |
|-------------------------|--------------|----------------|
| Ana Paula Batista | Coordenadora | SIAPE: 1542102 |
| Sandro Costa Coelho | Membro | SIAPE: 2146212 |
| Hosana Helena Peregrino | Membro | SIAPE: 1848331 |

| | | |
|------------------------------|--------|----------------|
| Mariana Condé Reis | Membro | SIAPE: 1946101 |
| Patrícia Regina Costa Santos | Membro | SIAPE: 2227774 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01009 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora GIZELLE DE MACEDO NUNES SILVA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1901178, lotada e em exercício no IFMG - Campus Betim, da função de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, cód. FG-2, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01010 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor **MARCOS PAULO DE SÁ MELLO**, matrícula SIAPE 2151582, ocupante do cargo de Contador, do Campus Betim para a Reitoria do IFMG.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01011 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de servidor aposentado do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão de falecimento do servidor aposentado do IFMG - Campus São João Evangelista, ***Geraldo Reis da Costa***.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01012 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores docentes do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula SIAPE | Nome |
|------------------------|----------------------------|
| 1917058 | Reginaldo Wagner Ferreira |
| 1153941 | Rogério Eustáquio de Souza |
| 1692853 | Welinton La Fontaine Lopes |

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01013 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores docentes do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula SIAPE | Nome |
|------------------------|--------------------------|
| 1663249 | Gustavo Augusto Lacorte |
| 1960372 | Ricardo Sousa Cavalcanti |

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01014 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula SIAPE | Nome |
|-----------------|------------------------------------|
| 2681675 | André Monteiro Klein |
| 2573715 | Érica Alessandra Fernandes Aniceto |
| 1721339 | Ana Elisa Costa Novais |
| 1778026 | Margaly Aparecida de Aguiar Vita |
| 1559745 | Tereza Raquel Couto de Lima |
| 1802447 | José Aelson da Silva Júnior |

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01015 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico-Administrativos do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula SIAPE | Nome |
|------------------------|------------------------------|
| 1726120 | Alessander Pery Lopes Thomas |
| 1812408 | Dário Lúcio Vale Theodoro |
| 1848696 | Diego de Souza Rodrigues |
| 1642553 | Diego Meira Benitez |
| 1670275 | Paulo Roberto Barboza Gomes |
| 1757740 | Talita Valadares |
| 1847966 | Tatiana Toledo Ferreira |
| 1737766 | Welber Ribeiro da Silva |

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Geris



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01016 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Betim para o IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor CÉSAR DOS SANTOS MOREIRA, matrícula SIAPE 1587071, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, do IFMG - Campus Betim para o IFMG - Campus Sabará, **a partir de 01 de junho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01017 DE 03 DE JULHO DE 2015.

**Dispõe sobre remoção de docente do IFMG
– Campus Congonhas para o IFMG –
Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor DIEGO OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE 1811069, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Sabará, **a partir de 01 de julho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01018 DE 03 DE JULHO DE 2015.

**Dispõe sobre remoção de docente do IFMG
– Campus Congonhas para o IFMG –
Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor FELIPE OLIVEIRA LUZZI, matrícula SIAPE 1442748, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Sabará, **a partir de 01 de julho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01019 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas no IFMG – Campus Santa Luzia:

. **SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo, Matrícula Siape nº 2154681, da função de Chefe de Gabinete, Função Gratificada cod. FG-1, **a partir de 01 de julho de 2015.**

.**ERIKA DE LIMA MARTINS CINDRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2020206, da função de Coordenadora da Seção de Materiais e Patrimônio, Função Gratificada cod. FG-2, **a partir de 24 de junho de 2015.**

.**HELEN CRISTINA DO CARMO**, Pedagogo/Área, Matrícula Siape nº 2151488, da função de Coordenadora de Ensino, Função Gratificada cod. FG-1, **a partir de 24 de junho de 2015.**

.**NATÁLIA FERNANDA CHAVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2806798 da função de Coordenadora de TI, Função Gratificada cod. FG-2, **a partir de 24 de junho de 2015.**

.EDILENE CALDEIRA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2083485 da função de Coordenadora de Registro Escolar, Função Gratificada cod. FG-2, **a partir de 01 de julho de 2015.**

.GLÊNIA APARECIDA DA SILVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2083713 da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Função Gratificada cod. FG-2, **a partir de 01 de julho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01020 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus Santa Luzia:

.GISELLE COELHO SOARES, Técnico em Secretariado, Matrícula Siape n.º 2168789 para a função de Coordenadora de Registro Escolar, Função Gratificada cod. FG-2, **a partir de 01 de julho de 2015.**

.EDILENE CALDEIRA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 2083485 para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Função Gratificada cod. FG-2, **a partir de 01 de julho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01021 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-------------------|-------|-------|-------------|
| José Maria Camilo | A-412 | A-413 | 21/06/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01022 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Lei 12.772/2012 Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente abaixo relacionada do IFMG - Campus São João Evangelista.

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|----------------------------------|-------|-------|-------------|
| Jossara Basílio de Souza Bicalho | D-302 | D-303 | 14/04/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01023 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Avançado de Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|----------------------|-------------------------------|-------------|
| Warlei Eduardo Alves | 25 | 18/06/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 01024 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Luzia Maria dos Santos Pires | 25 | 25/06/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01025 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|------------------------|-------------------------------|-------------|
| Luís Roberto Marcelino | 30 | 09/06/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01026 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Avançado Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Ipatinga:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR |
|-----------------------------------|-------|-------|------------|
| Paulo Henrique Marques Lutkenhaus | D-101 | D-102 | 17/07/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01027 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Avançado Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Ipatinga:

- **Paulo Henrique Marques Lutkenhaus**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 17 de julho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01028 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Campus Congonhas:

- **Diego de Araújo São Pedro**, Técnico em Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 17 de junho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01029 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

- **Matheus Felipe Fonseca Neves**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 02 de junho de 2015.**
- **Renan Inácio Ramos**, Publicitário, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 18 de junho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01030 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR |
|----------------------------------|-------|-------|------------|
| Cynthia Marielle Silva Gonçalves | C-101 | C-102 | 22/07/2015 |
| Humberto Moreira de Resende | E-405 | E-406 | 30/07/2015 |
| Matheus Felipe Fonseca Neves | D-202 | D-203 | 17/05/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01031 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|--------------------------------|-------|-------|-------------|
| Aline Michelle Sima | E-305 | E-306 | 05/07/2015 |
| Cássio Alves de Oliveira Filho | D-205 | D-206 | 02/07/2015 |
| Listhiane Pereira Ribeiro | E-101 | E-102 | 02/05/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01032 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional às servidoras do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, progressão por Mérito Profissional às servidoras abaixo relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|----------------------------------|-------|-------|-------------|
| Andreia Cristina Damasceno Alves | E-405 | E-406 | 20/07/2015 |
| Cláudia Maria Soares Rossi | E-101 | E-102 | 22/07/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01033 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Santa Luzia:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|---------------------------|-------|-------|-------------|
| Edilene Caldeira Santos | D-101 | D-102 | 17/07/2015 |
| Leandro Alves Evangelista | D-101 | D-102 | 17/07/2015 |
| Luciano Albino Ferreira | C-101 | C-102 | 17/07/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01034 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|---|-------|-------|-------------|
| Carla Cristina Vicente | E-203 | E-204 | 31/07/2015 |
| Geralda Aparecida de Carvalho Pena | E-406 | E-407 | 17/07/2015 |
| Gláucia Maria Ferreira de Carvalho | E-305 | E-306 | 27/07/2015 |
| Jane da Conceição Pereira | C-101 | C-102 | 18/07/2015 |
| Luciano Albino Ferreira | C-101 | C-102 | 29/07/2015 |
| Marco Túlio Fonseca | D-405 | D-406 | 02/07/2015 |
| Maria aparecida Ponciano Gomes de Freitas | C-413 | C-414 | 23/07/2015 |
| Zeni Aparecida Ventura | D-106 | D-107 | 17/07/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01035 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Ouro Preto:

- **Gisele Aparecida Nonato**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 07, **a partir de 11 de junho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01036 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação à servidora do IFMG – Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

- **Listhiane Pereira Ribeiro**, Psicólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 15 de maio de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01037 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação à servidora do IFMG – Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

- **Luci Aparecida Souza Borges de Faria**, Pedagoga/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 05 de junho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01038 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Betim no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|-------------------------|-------------------------------|-------------|
| Clerson Calixto Ribeiro | 15 | 17/06/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01039 DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|--------------------------|-------------------------------|-------------|
| Edna Paula do Costa Reis | 25 | 29/06/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01040 DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a prestação de colaboração técnica de servidor do IFMG - Campus Bambuí ao IF Sudeste de Minas - Campus Rio Pomba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **CÁSSIO ROBERTO SILVA NORONHA**, Matrícula SIAPE nº 2562705, por um período de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de julho de 2015, prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005. Processo nº 23223.000399/2015-02.

Art. 2º. Cumpre ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01041 DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 149/2014, de 07/11/2014, publicado no DOU de 10/11/2014, homologado em 05/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00853/2015-DV, **MARTHA REBELATTO**, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0944479, lotada no IFMG - Campus Betim.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01042 DE 08 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo
para o IFMG - Campus Avançado Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 008/2015 de 07/01/2015, publicado no DOU de 12/01/2015, homologado em 13/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00852/2015-DV, **ROMULO PEREIRA XAVIER**, habilitado e classificado em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0966344, lotado no IFMG - Campus Avançado Itabirito.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01043 DE 09 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência – de servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Abono de Permanência, a partir de 16 de setembro de 2011, à servidora **NEIDE DO ROSÁRIO LEMOS**, matrícula SIAPE 418746, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D 316, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Governador Valadares, nos termos do art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 41/03.

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01044 DE 09 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência – de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Abono de Permanência, a partir de 09 de dezembro de 2012, ao servidor **JOSÉ SILVÉRIO PEREIRA**, matrícula SIAPE 272723, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C 216, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 41/03.

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01045 DE 09 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência – de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Abono de Permanência, a partir de 16 de junho de 2015, à servidora **EDNA MAPA DOMINGOS**, matrícula SIAPE 272657, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 41/03.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01046 DE 09 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência – de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Abono de Permanência, a partir de 04 de junho de 2014, à servidora **VANIA MARIA MARINHO QUINTÃO**, matrícula SIAPE 272795, ocupante do cargo Produtor Cultural, Nível de Classificação E 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 41/03.

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 01047 DE 09 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 13 de julho de 2015, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, ocupado por **CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA MAFRA**, Matrícula SIAPE n.º 1899861, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 01048 DE 10 DE JULHO DE 2015.

**Dispõe sobre a designação de docente para a
função de Coordenador de Curso do IFMG -
Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011,
publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o Professor **ARNALDO GOMES CAIXETA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 0049768 para a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, Campus São João Evangelista do IFMG, Código FCC.

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2015.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01049 DE 13 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de suspensão ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.00055/2014-DV, instaurado através da Portaria nº 017, de 08 de janeiro de 2014, com vistas a apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão do Processo de Sindicância Investigativa, protocolizado sob o nº 23208.01226/2013-DV, instaurado através da Portaria nº 0901, de 12 de setembro de 2013;

Considerando o relatório final deste Processo Administrativo Disciplinar, em especial a parte da conclusão, onde é sugerida a aplicação da penalidade de demissão ao citado servidor, caso sejam levados em conta os Pareceres GQ-177 e GQ-183 da Advocacia Geral da União e, alternativamente, a aplicação da pena de suspensão ao mesmo servidor, se levados em conta as circunstâncias atenuantes, bem como a aplicação de jurisprudência, conforme decisão contida nos autos do MS 10.950/DF, podendo ser levado em conta, ainda, os princípios da individualização da pena, da proporcionalidade e da razoabilidade;

Considerando-se o disposto no relatório de conclusão da Comissão Processante do Processo Administrativo citado, bem como, o Parecer nº 322/2014-PJ/IFMG/PFMG/PGF/AGU, da Procuradoria Federal Junto ao IFMG; a manifestação da Controladoria- Geral da União, e, por fim, a manifestação da Procuradoria Geral Federal da Advocacia Geral da União através da Nota nº01/2015/DEPCONSU/PGF/AGU;

Considerando, ainda, as circunstâncias atenuantes do servidor, que labora naquele Campus do IFMG em Ouro Preto desde 21/11/1985, portanto, a mais de 30 (trinta) anos, sendo considerado profissional exemplar e de conduta ilibada, inclusive, paraninfiando diversas turmas de formandos daquele Campus;

Considerando, que o art.128 da Lei nº 8.112/90, dispõe que *“Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.”*;

Considerando, que o processo encontra-se em condições de ser julgado com a apresentação do relatório final, cabendo à autoridade julgadora, neste momento, proferir sua decisão nos termos do art.167 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando, que a valoração da prova existente nos autos deve ser feita pela autoridade julgadora, não impedindo que seja feita, se for o caso, a desclassificação da conduta para aplicar penalidade diversa daquela em que a Comissão pugnou ou até mesmo para inocentar o indiciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias ao servidor Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa - Mat. SIAPE nº 0272604 - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Ouro Preto, por ter infringido os artigos 116, Incisos III, VIII e IX da Lei nº 8.112/90, com perda de remuneração e determinar que os custos do IFMG no frustrado Concurso Público regido pelo Edital 098/2013 sejam ressarcidos pelo servidor.

Art.2º- Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 01050 DE 13 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de advertência à servidora do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.00055/2014, instaurado através da Portaria nº 017, de 08 de janeiro de 2014, com vista a apurar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório da Comissão do Processo de Sindicância Investigativa, protocolizado sob o nº 23208.01226/2013-DV, instaurado através da Portaria nº 0901, de 12 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência à servidora **MARIA APARECIDA PONCIANO GOMES DE FREITAS**, Mat. SIAPE nº 0272850 – telefonista do IFMG – Campus Ouro Preto, por ter infringido os artigos 116, Incisos I e III da Lei nº 8.112, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1051 DE 14 DE JULHO DE 2015.

**Dispõe sobre a dispensa de servidora do IFMG -
Campus Avançado Ponte Nova.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar **VIVIANE CHAGAS DE LIMA**, Pedagogo/Área, Matrícula SIAPE 2173627 da função de Coordenadora Pedagógica do IFMG - Campus Avançado de Ponte Nova, código FG-2, **a partir de 30 de junho de 2015.**

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1052 DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Apoio à Organização do Exame de Seleção CEAD 2015/2 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **COMISSÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO CEAD 2015/2 DO IFMG**, composta pelos membros abaixo:

IFMG - CEAD

| | | |
|---------------------------------------|--------------|-----------------|
| Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro | Coordenadora | SIAPE: 1550589 |
| Amanda Carolina Costa Silveira | Membro | SIAPE: 1899652 |
| Cláudia Motta da Rocha Naves | Membro | SIAPE: 2162513 |
| Vilma Márcia Gonçalves Dumont | Membro | SIAPE: 1953686 |
| Wander Donizete Bebiano | Membro | SIAPE: 21625239 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1053 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **CARLOS ALBERTO TRIVELLATO CASTANHEIRA**, matrícula SIAPE 0272525, ocupante da vaga n.º 209982 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 14 %. (Processo n.º 23213.000184/2015).

Art.2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1054 DE 15 DE JULHO DE 2015.

**Dispõe sobre remoção de servidor do IFMG
– Reitoria para o IFMG – Campus Betim.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, a partir de 09 de julho de 2015, o servidor ALYSSON ANTÔNIO MEDEIROS ALMEIDA, matrícula SIAPE 2237410, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG-Reitoria para o IFMG - Campus Betim.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1055 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre promoção de servidores do IFMG –
Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei nº 12.772/2012, **promoção** aos servidores Docentes do Campus Bambuí, abaixo relacionados:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|----------------------------|-------|-------|-------------|
| André Luís da Costa Paiva | D-304 | D-401 | 29/06/2015 |
| Mário Luiz Viana Alvarenga | D-304 | D-401 | 20/06/2015 |
| Rafael Bastos Teixeira | D-304 | D-401 | 29/06/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1056 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------------------------|-------|-------|-------------|
| Marcel Cardoso Tavelin | D-202 | D-203 | 06/06/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1057 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional de servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, **Progressão por Mérito Profissional**, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|--|-------|-------|-------------|
| Vilma Márcia Gonçalves Oliveira Dumont | E-202 | E-203 | 04/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1058 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional de servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|---------------------------------------|-------|-------|-------------|
| Ana Flávia Melillo Ramos | E-405 | E0406 | 14/07/2015 |
| Andréa Cristina da Silveira Lana | C-101 | C-102 | 21/07/2015 |
| Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos | E-405 | E-406 | 14/07/2015 |
| Rosângela Milagres Patrono | E-101 | E-102 | 24/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1059 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por desempenho acadêmico de servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, progressão funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionados:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-------------------------------|-------|-------|-------------|
| Giuliano Siniscalchi Martins | D-303 | D-304 | 11/07/2015 |
| Robert Cruzoaldo Maria | D-303 | D-304 | 16/07/2015 |
| Thiago Augusto Araújo Moreira | D-303 | D-304 | 16/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1060 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre promoção de servidor docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei nº 12.772/2012, **promoção** ao servidor docente do IFMG - Campus Congonhas, abaixo relacionado:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|--------------------------|-------|-------|-------------|
| Luciano da Silva Moreira | D-304 | D-401 | 25/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1061 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas.

- **Andréa Cristina da Silveira Lana**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 21 de julho de 2015.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1062 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Gladyston Augusto Roberto | 30 | 13/07/2015 |
| Luiz Otávio Rujner Guimarães | 30 | 13/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1063 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei nº 12.772/2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|-------------------|-------------------------------|-------------|
| Valmir José Alves | 30 | 15/06/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1064 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

- Ilda Ferreira Guimarães, Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14 para nível de classificação A, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 14, a partir de 19 de junho de 2015.
- João Batista Rodrigues, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 03 de julho de 2015.
- Rosana Lessa de Carvalho Paula, Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 14 para nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, a partir de 19 de junho de 2015.
- Ulisses José Fortes, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, a partir de 23 de junho de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1065 DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Carlos Alberto Amaral Bambino | 25 | 14/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1066 DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 032/2015 de 23/03/2015, publicado no DOU de 24/03/2015, homologado em 12/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00869/2015-DV, **SEBASTIÃO RIBEIRO JÚNIOR**, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Código de Vaga n.º 0210050, lotado no Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1067 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo do IFMG – Reitora para o IFMG - Campus Avançado de Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, a servidora MARCELA SOARES MACHADO, matrícula SIAPE 2069749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG-Reitora para o IFMG - Campus Avançado de Piumhi, a partir de 23 de julho de 2015.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1068 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 871/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 25/06/2015 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus Bambuí, referente à promoção à Classe de Titular do Professor Paulino da Cunha Leite, SIAPE nº 1188857 do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 25 de junho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1069 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico de servidor do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, progressão funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Betim:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR |
|-------------------------------|-------|-------|------------|
| Aladim Fernandes Gomes Júnior | D-303 | D-304 | 31/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1070 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico de servidor do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Ouro Branco:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|----------------------------------|-------|-------|-------------|
| Rafael de Araújo Alvares Marinho | D-302 | D-303 | 18/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1071 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre promoção aos servidores docentes do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 14, parágrafo 1, da Lei n.º 12.772/2012, **promoção** aos servidores docentes do IFMG - Campus Governador Valadares, abaixo relacionados:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|--------------------------------|-------|-------|-------------|
| João Eustáquio da Costa Santos | D-304 | D-401 | 25/06/2015 |
| Sandro da Costa Silva | D-202 | D-301 | 02/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1072 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Governador Valadares:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-----------------------------|-------|-------|-------------|
| Diego Dantas Amorim | D-101 | D-102 | 21/06/2015 |
| Kênia Faria Brant | D-101 | D-102 | 24/06/2015 |
| Renato Rechieri de Oliveira | D-101 | D-102 | 24/06/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1073 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor docente do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|-------------------------|-------------------------------|-------------|
| Dairde Rocha dos Santos | 25 | 04/05/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1074 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

- **Bruno Magno Moreira**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 05 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 05, **a partir de 10 de julho de 2015.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1075 DE 17 DE JULHO DE 2015.

**Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional
ao servidor do IFMG – Campus Governador
Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado
in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12
janeiro de 2005, progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado do
Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|----------------|-------|-------|-------------|
| Jaider Taveira | D-202 | D-203 | 20/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências
cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1076 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

- **Jaider Taveira**, Técnico de Laboratório/área, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 20/07/2015.**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1077 DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa atividades para capacitação – servidora docente – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação a seguinte docente lotada no IFMG - Campus Ouro Preto:

| Docente | Capacitação | Início do afastamento | Término do afastamento |
|----------------------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira | MESTRADO | 31/08/2015 | 02/03/2016 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1078 DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre promoção funcional por Desempenho Acadêmico de servidora docente do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, promoção funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente do IFMG - Campus Betim abaixo relacionada:

| SERVIDOR | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-------------------------|-------|-------|-------------|
| Luciana Batista de Lima | D-304 | D-401 | 09/07/2015 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1079 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **TANURI VILELA RIBEIRO**, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nomeado pela Portaria nº 972 de 29 de junho de 2015, publicada no DOU de 30/06/2015, seção 2, pág. 20.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1080 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **BRUNO CESAR DE SOUZA SANTOS** para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nomeado pela Portaria n.º 993 de 01 de julho de 2015, publicada no DOU de 02/07/2015, seção 2, pág. 18.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1081 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **EDER DINIZ DO NASCIMENTO**, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nomeado pela Portaria n.º 583 de 06 de maio de 2014, publicada no DOU de 07 de maio de 2014, seção 2, pág. 20.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1082 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **ALENCAR COELHO DA SILVA**, para o cargo de Assistente de Aluno, nomeado pela Portaria n.º 971 de 29 de junho de 2015, publicada no DOU de 30 de junho de 2015, seção 2, pág. 20.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1083 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a conversão em multa da penalidade de suspensão aplicada pela Portaria n.º 1049 de 13 de julho de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

Considerando o requerimento do servidor Pedro Luís Almeida de Oliveira para que a penalidade de suspensão aplicada pela Portaria n.º 1049 de 13 de julho de 2015 seja convertida em multa nos termos do art. 130, § 2º da Lei n.º 8.112/90; e

Considerando que convém à administração que os serviços prestados pelo servidor não sejam interrompidos.

RESOLVE:

Art. 1º Converter a penalidade de suspensão aplicada ao servidor Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa - Mat. SIAPE n.º 0272604 - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Ouro Preto, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1084 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 025/2014, de 14/02/2014, publicado no DOU de 17/02/2014, homologado em 02/07/2014, prorrogado em 02/07/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 2320800836/2015-DV, **VLADIMIR ANTÔNIO SILVA**, habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0347733, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1085 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 085/2014 de 27/03/2014, publicado no DOU de 28/03/2014, homologado em 31/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00877/2015-DV, **ÉRICA COSTA GOMES DA SILVA**, habilitada e classificada em 06.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0971452, lotada no IFMG - Reitoria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1086 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00879/2015-DV, **BRUNA CARLA DE CARVALHO AMARAL**, habilitada e classificada em 18º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0704776, lotada no IFMG - Reitoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1087 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 153/2014, de 11/11/2014, publicado no DOU de 12/11/2014, homologado em 23/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00878/2015-DV, **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, habilitado e classificado em 7.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 2925886, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1088 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU de 11/04/2014, homologado em 03/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00880/2015-DV, **THIAGO RODRIGUES COSTA**, habilitado e classificado em 04.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0217706, lotado no IFMG - Reitoria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1089 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de docente do IFMG – Campus Ouro Preto para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **LUIZ ROQUE FERREIRA**, matrícula SIAPE 272573, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Ouro Preto para o IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1090 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenadora de Curso do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **Dispensar**, a partir de 13 de julho de 2015, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

| SIAPE | NOME | COORDENAÇÃO |
|---------|-------------------------|--------------------------------------|
| 1639255 | Luanda Batista Demarchi | Coordenadora do Curso de Gastronomia |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1091 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenadora de Curso do IFMG /Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 13 de julho de 2015, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do respectivo Curso do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

| SIAPE | NOME | COORDENAÇÃO |
|---------|------------------------|-------------------------------------|
| 1906377 | Asdrubal Vieira Senrai | Coordenador do Curso de Gastronomia |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1092 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador da CODAHIS do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIEL HENRIQUE DINIZ BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1445417, para a função de Coordenador da CODAHIS do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1093 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Avançado Piumhi, Código FCC.

| SLAPE | NOME | COORDENAÇÃO |
|---------|-------------------------|--|
| 1579481 | Stella Maria Gomes Tomé | Coordenadora do Curso Técnico em Edificações |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1094 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do respectivo Curso do IFMG – Campus Avançado Piumhi, Código FCC.

| SLAIAPE | NOME | COORDENAÇÃO |
|---------|-----------------------|--|
| 1157438 | Marina Martins Araújo | Coordenadora do Curso Técnico em Edificações |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1095 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Assessora de Gestão de Cursos Técnicos do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **MARIA AMÉLIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO**, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1586191, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para a função de Assessora de Gestão de Cursos Técnicos, cód. FG-1 **a partir de 19 de junho de 2015.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1096 DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 01010 de 02 de julho de 2015 do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 01010 de 02 de julho de 2015:

Onde se lê:

“**Art. 1.º REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor Marcos Paulo de Sá Mello.”

Leia-se :

“**Art. 1.º REMOVER**, nos termos do artigo 36, I, da Lei n.º 8.112/90, o servidor Marcos Paulo de Sá Mello.”

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1097 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação de afastamento – docente IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 01 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015, para licença capacitação, o afastamento do professor **ROBERTO CARLOS ALVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1098 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação de afastamento – docente IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 01 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2016, para licença capacitação, o afastamento do professor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1099 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Licença Capacitação de docente do IFMG –
Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação a seguinte docente lotada no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova:

| Docente | Capacitação | Início do afastamento | Término do afastamento |
|-------------------------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| Karolline Aparecida de Souza Araújo | DOCTORADO | 03/08/2015 | 02/08/2016 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1100 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação de afastamento – docente IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 31 de julho de 2015 a 18 de dezembro de 2015, para licença capacitação, o afastamento da professora **ELIZA ANTÔNIA DE QUEIROZ**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1101 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Licença Capacitação de docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o seguinte docente lotado no IFMG – Campus Congonhas:

| Docente | Capacitação | Início do afastamento | Término do afastamento |
|-------------------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
| Bruno de Assis Freire de Lima | DOUTORADO | 01/08/2015 | 28/02/2019 |

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1102 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **RICARDO LOPES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 3884130, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do IFMG - Reitoria para o IFMG - Campus Avançado Piumhi, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1103 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36,II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MÁRCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA**, matrícula SIAPE 1915101, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do IFMG - Campus Ouro Branco para o IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1104 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36,II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **DÉBORA DAS GRAÇAS ALBERTO FERREIRA**, matrícula SIAPE 2229611, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete para o IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1105 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ROBERT CRUZOALDO MARIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2786196 do cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4, **a partir de 13 de julho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1106 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de
Diretor de Ensino do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **LUCIANO DA SILVA MOREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1668949, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas da função de Diretor de Ensino, Cargo de Direção, cod. CD-4, **a partir de 13 de julho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1107 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de
Diretor de Ensino do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ROBERT CRUZOALDO MARIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2786196, lotado e em exercício no IFMG - Campus Congonhas para a função de Diretor de Ensino, Cargo de Direção, cod. CD-4, **a partir de 13 de julho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1108 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2119448 para o cargo de Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1109 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Planejamento do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MARIANE MARIA DE CARVALHO CUNHA**, Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2049230, lotada e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, da função de Coordenadora de Planejamento, Função Gratificada FG-01, **a partir de 22 de junho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1110 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Planejamento Substituto do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, Tecnólogo/Área, Matrícula SIAPE 2156808, lotado e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, da função de Coordenador de Planejamento Substituto, **a partir de 22 de junho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1111 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA**, Tecnólogo/Área, Matrícula SIAPE 2156808, lotado e em exercício no IFMG - Campus Congonhas, para a função de Coordenador de Planejamento, Função Gratificada cod. FG-1, a partir de 22 de junho de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1112 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|-------------------------|-------------------------------|-------------|
| Sandalo Salgado Ribeiro | 30 | 18/06/2015 |
| Sandro Coelho Costa | 52 | 15/07/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1113 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012:

| Servidor | % de Incentivo à Qualificação | A partir de |
|--------------------------|-------------------------------|-------------|
| Márcia Basília de Araújo | 52 | 22/07/2015 |

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1114 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria.

- **Renato Machado de Godoy**, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 06 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, **a partir de 20 de julho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1115 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Santa Luzia:

- **Edilene Caldeira Santos**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 28 de julho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1116 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **JANE HENRIQUES GONÇALVES MARINHO GOMES**, matrícula SIAPE 2897983, ocupante do cargo de Tecnólogo/Área, do IFMG - Reitoria para o IFMG - Campus Congonhas, **a partir do dia 30 de julho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1117 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7, de 8 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei nº 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Ouro Branco:

- **Cristiany de Figueiredo Gomes**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 06, **a partir de 10 de julho de 2015.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1118 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2015, trânsito incluso, ao servidor **ROBERTO CARLOS ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0049753, lotado e em exercício no IFMG - Câmpus São João Evangelista, para que o mesmo participe do **Curso de Doutorado em Ciência Animal**, que será realizado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1119 DE 30 DE JULHO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária – de servidora do IFMG – Campus
São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 02 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 0049747, ocupante da vaga n.º 349838 do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 14%. (Processo n.º 23214.000079/2015-DV).

Art.2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1120 DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 02 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **NEUZA EVANGELISTA PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE 0272594, ocupante da vaga nº 210030 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 14 %. (Processo nº 23213.000301/2015).

Art.2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de julho de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| Nº da di- ária | Nome | Data da viagem | Percurso | Valor pago (R\$) |
|-------------------|--|-------------------------------|--|---------------------|
| 000397/15 | RICARDO LOPES DE SOUSA | 05/02/2015 a 06/02/2015 | Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte | 191.56 |
| 000398/15 | RICARDO LOPES DE SOUSA | 12/02/2015 a 13/02/2015 | Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte | 191.56 |
| 000675/15 | CLAUDIO AGUIAR VITA | 05/04/2015 a 06/04/2015 | Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte | 300.30 |
| 000878/15 | CLAUDIO AGUIAR VITA | 11/05/2015 a 12/05/2015 | Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte | 462.95 |
| 000929/15 | CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO | 23/04/2015 a 24/04/2015 | Ouro Branco/Ouro Preto/Ouro Branco | 346.80 |
| 000984/15 | CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA | 30/04/2015 a 30/04/2015 | São João Evangelista/Alvorada de Minas/São João Evangelista | 61.87 |
| 001002/15 | GILSON SILVA COSTA | 14/05/2015 a 15/05/2015 | Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares | 563.20 |
| 001037/15 | MAURO LUCIO DE OLIVEIRA | 24/05/2015 a 31/05/2015 | Ouro Preto/Recife/ Ouro Preto | 1,220. 55 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|--|--------|
| 001064/15 | EDDA CURTI | 31/05/2015 a 01/06/2015 | São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Paulo | 360.50 |
| 001078/15 | GIULLIANO GLORIA DE SOUSA | 21/05/2015 a 22/05/2015 | Governador Valadares/Ouro Preto/Governador Valadares | 231.60 |
| 001100/15 | ISMAR FRANGO SILVEIRA | 21/06/2015 a 22/06/2015 | São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Paulo | 360.50 |
| 001102/15 | ISMAR FRANGO SILVEIRA | 26/06/2015 a 29/06/2015 | São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Paulo | 714.50 |
| 001108/15 | CARLOS FERNANDO LEMOS | 10/07/2015 a 0/07/2015 | Florestal/BambuÍ/ Florestal | 71.55 |
| 001187/15 | CINTIA APARECIDA BENTO DOS SANTOS | 07/06/2015 a 08/06/2015 | São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Paulo | 360.50 |
| 01189/15 | PATRICIA DIAS DE CASTRO | 16/04/2015 a 17/04/2015 | Governador Valadares/Betim/ Governador Valadares | 117.86 |
| 001190/15 | CAROLINA HELENA MIRANDA E SOUZA | 04/06/2015 a 07/06/2015 | Santa Luzia/Ouro Preto/Santa Luzia | 659.86 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|---|-------------------------------|---|-----------|
| 001200/15 | ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES | 11/06/2015 a 11/06/2015 | Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte | 207.97 |
| 001228/15 | PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR | 16/06/2015 a 16/06/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte/Ouro Preto | 212.00 |
| 001230/15 | ANA FLAVIA MELILLO RAMOS | 01/04/2015 a 01/04/2015 | Congonhas/Rio Espera/Congonhas | 62.47 |
| 001231/15 | CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA | 04/05/2015 a 04/05/2015 | São João Evangelista/ Ipatinga/São João Evangelista | 61.87 |
| 001232/15 | DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO | 07/04/2015 a 07/04/2015 | Congonhas/Moeda/ Congonhas | 58.19 |
| 001233/15 | DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO | 25/04/2015 a 25/04/2015 | Congonhas/Moeda/ Congonhas | 88.50 |
| 001249/15 | CHIRLANDO WELITON DE SOUZA ROCHA | 09/06/2015 a 09/06/2015 | São João Evangelista/Belo Horizonte/Confins/ Recife/Confins/Belo Horizonte/Guanhães | 1,307. 96 |
| 001252/15 | DIEGO DE ARAUJO SAO PEDRO | 13/05/2015 a 13/05/2015 | Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete | 75.89 |
| 001254/15 | BENEDITO MATOZINHOS DEVEZA | 13/05/2015 a 13/05/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|---|-------|
| 001259/15 | ANTONIO VIEIRA LIMA | 19/05/2015 a 19/05/2015 | São João Evangelista/São Sebastião do Maranhão/São João Evangelista | 71.55 |
| 001260/15 | LUCIMARA APARECIDA DINIZ | 19/05/2015 a 19/05/2015 | BambuÍ/São Gotardo/BambuÍ | 71.55 |
| 001261/15 | ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS | 20/05/2015 a 20/05/2015 | São João Evangelista/São Sebastião do Maranhão/São João Evangelista | 61.19 |
| 001263/15 | CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA | 20/05/2015 a 20/05/2015 | São João Evangelista/São Sebastião do Maranhão/São João Evangelista | 61.87 |
| 001274/15 | VICENTE ROBERTO SOUTO | 21/05/2015 a 21/05/2015 | São João Evangelista/Coroaci/São João Evangelista | 71.55 |
| 001278/15 | VICENTE ROBERTO SOUTO | 25/05/2015 a 25/05/2015 | São João Evangelista/Ipatinga/São João Evangelista | 71.55 |
| 001280/15 | ANTONIO VIEIRA LIMA | 26/05/2015 a 26/05/2015 | São João Evangelista/São Sebastião do Maranhão/São João Evangelista | 71.55 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|--|-------------------------------|--|-----------|
| 001283/15 | VICENTE ROBERTO SOUTO | 26/05/2015 a 26/05/2015 | São João Evangelista/Rio Vermelho/São João Evangelista | 71.55 |
| 001291/15 | DENIO PIERRE DE OLIVEIRA SILVA | 26/05/2015 a 26/05/2015 | São João Evangelista/Rio Vermelho/São João Evangelista | 88.50 |
| 001317/15 | LUCAS CARLUCIO MAGALHAES | 23/06/2015 a 27/06/2015 | Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte | 1,232. 75 |
| 001319/15 | VICENTE ROBERTO SOUTO | 27/05/2015 a 27/05/2015 | São João Evangelista/ Gouvêa/São João Evangelista | 71.55 |
| 001322/15 | VICENTE ROBERTO SOUTO | 28/05/2015 a 28/05/2015 | São João Evangelista/São Gonçalo do Rio Preto/São João Evangelista | 71.55 |
| 001330/15 | LUCIMARA APARECIDA DINIZ | 02/06/2015 a 02/06/2015 | BambuÍ/São Gotardo/BambuÍ | 71.55 |
| 001379/15 | CLAUDIA SIMONY MOURAO PEREIRA | 01/06/2015 a 01/06/2015 | São João Evangelista/Alvorada de Minas/São João Evangelista | 61.87 |
| 001385/15 | VICENTE ROBERTO SOUTO | 01/06/2015 a 01/06/2015 | São João Evangelista/Água Boa/São João Evangelista | 71.55 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|--|-------------------------------|--|--------|
| 001390/15 | VICENTE ROBERTO SOUTO | 02/06/2015 a 02/06/2015 | São João Evangelista/Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista | 71.55 |
| 001403/15 | TANIA GALDINO DE SOUZA COSTA | 22/06/2015 a 25/06/2015 | Belo Horizonte/ Corinto/Belo Horizonte | 619.50 |
| 001404/15 | CELEIDA MAGALHAES LONGUINHOS | 22/06/2015 a 25/06/2015 | Belo Horizonte/ Corinto/Belo Horizonte | 619.50 |
| 001452/15 | CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS | 21/06/2015 a 22/06/2015 | Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga | 454.60 |
| 001454/15 | CRISTIANE DINIZ BARBOSA | 09/06/2015 a 09/06/2015 | Betim/Passa Tempo/ Carmópolis de Minas/Piracema/ Itaguara/Betim | 71.55 |
| 001455/15 | ALEXANDRE LIBERIO FERREIRA | 09/06/2015 a 09/06/2015 | Betim/Papagaios/ Maravilhas/Ibirité/ Betim | 71.55 |
| 001456/15 | FELIPE SILVEIRA SANTOS | 09/06/2015 a 09/06/2015 | Betim/Papagaios/ Maravilhas/Ibirité/ Betim | 71.55 |
| 001457/15 | MARINA LINDAURA MARANHA CONTARINE | 09/06/2015 a 09/06/2015 | Betim/Nova Serrana/ Pitangui/Betim | 71.55 |
| 001458/15 | MAURICIO PEREIRA BRITO | 09/06/2015 a 09/06/2015 | Betim/Nova Serrana/ Pitangui/Betim | 71.55 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|--|-------------------------------|--|--------|
| 001459/15 | PAULO ANDRE DE MORAIS LOPES | 09/06/2015 a 09/06/2015 | Betim/Papagaios/ Maravilhas/Ibirité/ Betim | 71.55 |
| 001460/15 | SERGIO HENRIQUE CANDIDO MOREIRA | 09/06/2015 a 09/06/2015 | Betim/Nova Serrana/ Pitangui/Betim | 71.55 |
| 001461/15 | VIVIAN KELLY ANDAKI NUNES | 09/06/2015 a 09/06/2015 | Betim/Passa Tempo/ Carmópolis de Minas/Piracema/ Itaguara/Betim | 71.55 |
| 001462/15 | WELINTON LA FONTAINE LOPES | 09/06/2015 a 09/06/2015 | Betim/Passa Tempo/ Carmópolis de Minas/Piracema/ Itaguara/Betim | 88.80 |
| 001468/15 | VALDEVINO PEREIRA SILVA | 11/06/2015 a 12/06/2015 | São João Evangelista/ Serro/São João Evangelista | 231.60 |
| 001469/15 | MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA | 15/06/2015 a 15/06/2015 | São João Evangelista/São Gonçalo do Rio Preto/São João Evangelista | 71.55 |
| 001472/15 | BRENO LIMA DOS SANTOS | 30/06/2015 a 02/07/2015 | Belo Horizonte/ Curvelo/Belo Horizonte | 442.50 |
| 001473/15 | TANIA GALDINO DE SOUZA COSTA | 30/06/2015 a 02/07/2015 | Belo Horizonte/ Curvelo/Belo Horizonte | 442.50 |
| 001474/15 | CELEIDA MAGALHAES LONGUINHOS | 30/06/2015 a 02/07/2015 | Belo Horizonte/ Curvelo/Belo Horizonte | 442.50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|---|--------|
| 001477/15 | DENIO PIERRE DE OLIVEIRA SILVA | 11/06/2015 a 11/06/2015 | São João Evangelista/Rio Vermelho/São João Evangelista | 88.50 |
| 001492/15 | KATIA COSTA DOS SANTOS | 16/06/2015 a 17/06/2015 | Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga | 569.95 |
| 001494/15 | PAULO DO NASCIMENTO | 16/06/2015 a 7/06/2015 | Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga | 569.95 |
| 001512/15 | PAULO MODESTO DE CAMPOS | 15/06/2015 a 15/06/2015 | São João Evangelista/Coroaci/São João Evangelista | 71.55 |
| 001514/15 | LUCIMARA APARECIDA DINIZ | 16/06/2015 a 16/06/2015 | BambuÍ/São Gotardo/BambuÍ | 71.55 |
| 001523/15 | LUIS ROBERTO MARCELINO | 22/06/2015 a 22/06/2015 | Formiga/Belo Horizonte/Formiga | 52.76 |
| 001529/15 | RAINER DE PAULA | 06/07/2015 a 08/07/2015 | Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte | 713.90 |
| 001530/15 | VIRGILIO CHAGAS RESENDE | 09/06/2015 a 10/06/2015 | Governador Valadares/Serra dos Aimorés/Governador Valadares | 217.50 |
| 001531/15 | DIEGO DANTAS AMORIM | 09/06/2015 a 10/06/2015 | Governador Valadares/Divinópolis/Governador Valadares | 231.60 |
| 001534/15 | CLAUDIO AGUIAR VITA | 18/06/2015 a 19/06/2015 | Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte | 71.55 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|---|-----------|
| 001536/15 | JULIANA DE ALENCAR VIANA | 21/06/2015 a 26/06/2015 | Belo Horizonte/São José do Rio Preto/ São Paulo/Belo Horizonte | 1,164. 17 |
| 001537/15 | NAYARA PENONI | 17/06/2015 a 17/06/2015 | BambuÍ/Bom Despacho/BambuÍ | 71.55 |
| 001538/15 | ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER | 18/06/2015 a 18/06/2015 | São João Evangelista/ Gouvêa/São João Evangelista | 71.55 |
| 001546/15 | GUILHERME HOTT MOREIRA | 21/06/2015 a 22/06/2015 | Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares | 580.15 |
| 001547/15 | WILSON AMBROSIO JUNIOR | 24/06/2015 a 26/06/2015 | Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares | 862.15 |
| 001559/15 | LUIS ROBERTO MARCELINO | 25/06/2015 a 25/06/2015 | Formiga/Belo Horizonte/Formiga | 52.76 |
| 001560/15 | CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS | 05/07/2015 a 05/07/2015 | Ribeirão das Neves/ Ouro Preto/Ribeirão das Neves | 88.50 |
| 001562/15 | LUCAS ALVES MARINHO | 18/06/2015 a 18/06/2015 | Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares | 442.85 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|--|-------------------------------|---|--------|
| 001565/15 | GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO | 06/07/2015 a 10/07/2015 | Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte | 814.35 |
| 001566/15 | RICARDO LOPES DE SOUSA | 06/07/2015 a 10/07/2015 | Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte | 652.74 |
| 001570/15 | EDILSON REZENDE CAPPELE | 25/06/2015 a 25/06/2015 | Rio Pomba/Belo Horizonte/Rio Pomba | 204.95 |
| 001571/15 | JEFERSON EDER FERREIRA DE OLIVEIRA | 25/06/2015 a 25/06/2015 | BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ | 89.25 |
| 001573/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 22/06/2015 a 22/06/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001574/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 23/06/2015 a 23/06/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001575/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 24/06/2015 a 24/06/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001576/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 25/06/2015 a 25/06/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001577/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 26/06/2015 a 26/06/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001578/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 29/06/2015 a 29/06/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001579/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 30/06/2015 a 30/06/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------------|--|--------|
| 001585/15 | CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO | 10/04/2015 a 10/04/2015 | Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco | 109.95 |
| 001586/15 | MARCELO DIAS DE SANTANA | 13/04/2015 a 13/04/2015 | Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo horizonte | 88.50 |
| 001587/15 | MARCELO DIAS DE SANTANA | 27/04/2015 a 27/04/2015 | Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo horizonte | 71.55 |
| 001589/15 | MARCELO DIAS DE SANTANA | 04/05/2015 a 04/05/2015 | Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo horizonte | 71.55 |
| 001592/15 | MARCELO DIAS DE SANTANA | 25/05/2015 a 25/05/2015 | Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo horizonte | 71.55 |
| 001594/15 | MARCELO DIAS DE SANTANA | 15/06/2015 a 15/06/2015 | Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo horizonte | 71.55 |
| 001595/15 | ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS | 22/06/2015 a 22/06/2015 | Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete | 109.95 |
| 001596/15 | LUIZ ROQUE FERREIRA | 18/06/2015 a 18/06/2015 | Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco | 109.95 |
| 001597/15 | JOELMER DE SOUZA ANDRADE | 22/06/2015 a 22/06/2015 | Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco | 89.25 |
| 001598/15 | ANGELO MAGNO DE JESUS | 19/06/2015 a 19/06/2015 | Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco | 68.06 |
| 001608/15 | EMERSON CARDOSO DE CASTRO | 09/07/2015 a 10/07/2015 | Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte | 318.20 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|--|--------|
| 001609/15 | CAIO MARIO BUENO SILVA | 08/07/2015 a 08/07/2015 | Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte | 238.60 |
| 001614/15 | ANGELO MAGNO DE JESUS | 21/06/2015 a 21/06/2015 | Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco | 106.20 |
| 001615/15 | LUIZ MAURILIO DA SILVA MACIEL | 21/06/2015 a 21/06/2015 | Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco | 73.68 |
| 001616/15 | LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | 25/06/2015 a 25/06/2015 | Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco | 42.28 |
| 001617/15 | MARIA DALVA MARTINS | 25/06/2015 a 25/06/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 109.95 |
| 001618/15 | LUIZ ROQUE FERREIRA | 26/06/2015 a 26/06/2015 | Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco | 109.95 |
| 001620/15 | FERNANDA GONCALVES CARLOS | 03/07/2015 a 03/07/2015 | BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ | 89.25 |
| 001621/15 | GIULLIANO GLORIA DE SOUSA | 02/07/2015 a 03/07/2015 | Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares | 284.70 |
| 001622/15 | GUILHERME LEROY DE ARAUJO | 06/07/2015 a 10/07/2015 | Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte | 666.51 |
| 001623/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 01/07/2015 a 01/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001624/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 02/07/2015 a 02/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------|--|--------|
| 001625/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 03/07/2015 a 03/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001626/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 06/07/2015 a 06/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001627/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 07/07/2015 a 07/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001628/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 08/07/2015 a 08/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001643/15 | RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO | 12/07/2015 a 14/07/2015 | Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/Rio de Janeiro | 503.60 |
| 001644/15 | RICARDO SOUSA CAVALCANTI | 09/07/2015 a 09/07/2015 | BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ | 72.06 |
| 001645/15 | RONALDO DOS REIS BARBOSA | 09/07/2015 a 09/07/2015 | BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ | 89.25 |
| 001646/15 | CARLOS FERNANDO LEMOS | 03/07/2015 a 03/07/2015 | Florestal/Betim/Florestal | 71.55 |
| 001648/15 | CARLOS FERNANDO LEMOS | 09/07/2015 a 09/07/2015 | Florestal/Belo Horizonte/Florestal | 89.25 |
| 001664/15 | ALEXANDRE CORREIA FERNANDES | 19/03/2015 a 19/03/2015 | Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete | 74.68 |
| 001672/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 09/07/2015 a 09/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|--|--------|
| 001673/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 10/07/2015 a 10/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001674/15 | CLAODET MARIA DOS SANTOS MARTINS | 10/07/2015 a 10/07/2015 | Ribeirão das Neves/Ouro Preto/Ribeirão das Neves | 71.55 |
| 001676/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 13/07/2015 a 13/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001686/15 | PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA | 17/07/2015 a 17/07/2015 | Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte | 171.28 |
| 001687/15 | OLIMPIA DE SOUSA MARTA | 16/07/2015 a 17/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 284.70 |
| 001688/15 | ALCESTE METZKER DOS SANTOS GLORIA | 16/07/2015 a 17/07/2015 | São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista | 284.70 |
| 001689/15 | CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR | 16/07/2015 a 17/07/2015 | Formiga/Belo Horizonte/Formiga | 284.70 |
| 001690/15 | JOSE APARECIDA BAHIA | 16/07/2015 a 17/07/2015 | Bambuí/Belo Horizonte/Bambuí | 284.70 |
| 001692/15 | LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO | 16/07/2015 a 17/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 284.70 |
| 001693/15 | RICARDO LOPES DE SOUSA | 19/02/2015 a 20/02/2015 | Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte | 192.26 |
| 001695/15 | ADACUI CECILIA DA SILVA | 13/07/2015 a 14/07/2015 | Belo Horizonte/São João Evangelista/Belo Horizonte | 214.10 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------|--|--------|
| 001696/15 | RAFAELA LUCARELLI LAVORATO | 12/07/2015 a 12/07/2015 | Belo Horizonte/ Ipatinga/Belo Horizonte | 88.50 |
| 001697/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 15/07/2015 a 15/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001698/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 16/07/2015 a 16/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001699/15 | EDSON CLAUDIO GUALBERTO | 17/07/2015 a 17/07/2015 | Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto | 89.25 |
| 001700/15 | RENATA VELOSO SANTOS POLICARPO | 16/07/2015 a 17/07/2015 | Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas | 284.70 |
| 001702/15 | OITI JOSE DE PAULA | 16/07/2015 a 17/07/2015 | BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ | 284.70 |
| 001704/15 | EMERSON CARDOSO DE CASTRO | 22/07/2015 a 24/07/2015 | Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte | 402.95 |
| 001708/15 | EMERSON CARDOSO DE CASTRO | 04/08/2015 a 05/08/2015 | Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte | 270.80 |
| 001731/15 | DENISE MARIA BOTELHO | 03/08/2015 a 06/08/2015 | Recife/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte | 646.70 |
| 001732/15 | ROSANA BATISTA MONTEIRO | 03/08/2015 a 07/08/2015 | São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/ São Paulo | 553.80 |

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

| Servidor | Período | Quantidade de dias |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------|
| ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA | 20/07/2015 a 31/07/2015 | 12 |
| DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE | 29/06/2015 a 10/07/2015 | 12 |
| LIVIA SERRETTI AZZI FUCCIO | 20/07/2015 a 31/07/2015 | 12 |
| RENAN INACIO RAMOS | 27/07/2015 a 08/08/2015 | 13 |
| SIMONE REGINA LUIZ GOMES | 02/07/2015 a 30/07/2015 | 29 |
| REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO | 22/07/2015 a 31/07/2015 | 10 |
| ROMARIO TELES ROCHA | 14/07/2015 a 24/07/2015 | 11 |
| DANIEL DOS REIS PEDROSA | 20/07/2015 a 29/07/2015 | 10 |
| TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA | 20/07/2015 a 31/07/2015 | 12 |
| VANESSA ARAUJO BRAIDE | 13/07/2015 a 27/07/2015 | 15 |
| ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES | 27/07/2015 a 07/08/2015 | 12 |
| SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO | 14/07/2015 a 24/07/2015 | 11 |
| LUCAS CARLUCIO MAGALHAES | 04/07/2015 a 30/07/2015 | 27 |
| CASSIA REGINA MACHADO ALVES | 07/07/2015 a 05/08/2015 | 30 |
| JOSE MARCOS SOARES DA SILVA | 03/07/2015 a 22/07/2015 | 20 |
| LYDIA ARMOND MUZZI | 06/07/2015 a 20/07/2015 | 15 |
| TELMO LUCAS SILVEIRA | 09/06/2015 a 08/07/2015 | 30 |
| BETANIA MAGALHAES CASTRO | 01/07/2015 a 03/08/2015 | 34 |
| CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA | 05/06/2015 a 06/07/2015 | 32 |
| CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA | 07/07/2015 a 24/07/2015 | 18 |
| DIEGO LEAO TEIXEIRA | 03/07/2015 a 22/07/2015 | 20 |
| ANDRE LUIZ MAIA DE SOUZA | 20/07/2015 a 03/08/2015 | 15 |
| MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS | 08/07/2015 a 15/07/2015 | 08 |

